

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.372, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7.453/2020, resolve:

1. TRANSFORMAR, com fundamento no artigo 8º da Resolução CSJT nº 47/2008, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, vago em decorrência da vacância por aposentadoria de Jefferson Hauz Nunes Fallavena, em Técnico Judiciário, Área Administrativa.
2. MODIFICAR, em decorrência, a composição do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante na Portaria nº 1.198/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27-05-2025.
3. PUBLICAR, na forma de Anexo a esta Portaria, o novo Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			TOTAL DE CARGOS	
CARREIRA/ CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
	Judiciária	-	872	872
	Judiciária	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	248	248
	Administrativa	-	162	162
ANALISTA JUDICIÁRIO	Administrativa	CONTABILIDADE	23	23
	Administrativa	ECONOMIA	1	1
	Apoio	ARQUITETURA	2	2
	Especializado	BIBLIOTECONOMIA	3	3
	Especializado			
	Apoio	COMUNICAÇÃO	1	1
	Especializado	SOCIAL	4	4
	Apoio	ENGENHARIA		
	Especializado	ENGENHARIA (ELÉTRICA)	2	2
	Apoio	ENGENHARIA	2	2
	Especializado	(SEGURANÇA DO TRABALHO)		
	Apoio	ENGENHARIA CIVIL	2	2
	Especializado	ESTATÍSTICA	1	1
	Apoio			
	Especializado	MEDICINA	2	2
	Apoio	MEDICINA	1	1
	Especializado	(CARDIOLOGIA)		
	Apoio	MEDICINA (DO	2	2
	Especializado	TRABALHO)		
	Apoio	MEDICINA	2	2
	Especializado	(PSQUIATRIA)		
	Apoio	PSICOLOGIA	1	1
	Especializado	SERVIÇO SOCIAL	2	2
	Apoio			
	Especializado	TECNOLOGIA DA	49	49
	Apoio	INFORMAÇÃO		
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA JUDICIÁRIO			1382	1382
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Administrativa	-	1819	1820
	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	18	18
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	3	2
	Administrativa	CARPINTARIA E MARCENARIA	6	6
	Administrativa	EDIFICAÇÕES E METALURGIA	3	3
	Administrativa	MECÂNICA	1	1
	Administrativa	PORTARIA	2	2
	Administrativa	SEGURANÇA	0	0
	Administrativa	AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL (antigo Segurança)	187	187
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	2	2
	Administrativa	TELEFONIA	7	7
	Apoio	ENFERMAGEM	2	2
	Especializado	ENFERMAGEM (DO TRABALHO)	1	1
	Apoio			
	Especializado	OPERAÇÃO DE	13	13
	Especializado	COMPUTADORES		
	Apoio	TECNOLOGIA DA	51	51
	Especializado	INFORMAÇÃO		
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO JUDICIÁRIO			2115	2115
AUXILIAR JUDICIÁRIO	Administrativa	APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	36	36
	Administrativa	ARTES GRÁFICAS	2	2
	Administrativa	CARPINTARIA E MARCENARIA	1	1
	Administrativa	MECÂNICA	1	1
	Administrativa	TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE	1	1
TOTAL DE CARGOS DA CARREIRA DE AUXILIAR JUDICIÁRIO			41	41
TOTAL GERAL DE CARGOS			3538	3538

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.766, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
XXII - Projeto de sustentabilidade financeira assinado, para os CRCs que aderiram, contendo:
a) plano de ação com a previsão de expansão da receita e contingenciamento da despesa;
b) fluxo de caixa relacionado com o plano de ação;
c) detalhamento do projeto de sustentabilidade financeira; e
d) deliberação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprova o plano de ação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2025.

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

2ª CÂMARA RECURSAL
(Mandato 2025 - Gestão 2025/2027)

DECISÕES DE 23 DE ABRIL DE 2025

2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
RELATOR: Conselheiro TIBÉRIO V. BENEVIDES DE MAGALHÃES/CE
1 - Processo-COFECI nº 3765/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL - CRECI 44.619. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem, nos termos dos votos relator e revisor. Unânime. 2 - Processo-COFECI nº 3674/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ANDREA SOUZA CABRAL GOMES - CRECI 133.381. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 3 - Processo-COFECI nº 3675/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: ANDREZA TORRES ALVES DOS SANTOS - CRECI 180.627. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 4 - Processo-COFECI nº 3706/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: AUREA ABREU CANANEA DA SILVA - CRECI 170.982. DECISÃO: Recurso Provido Parcialmente. Reformada a decisão de origem para aplicar a penalidade de Suspensão da Inscrição por 30 dias c/c Multa de 02 anuidades. Unânime. 5 - Processo-COFECI nº 3707/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª REGIÃO/SP "ex officio". Repda: AV IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA - EPP - CRECI J-28.721. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 6 - Processo-COFECI nº 3766/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "voluntário". Repda: MARIA TORQUATO BERGAMIM - CRECI 167.952. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 7 - Processo-COFECI nº 3772/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MARLI DA SILVA - CRECI 63.849. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 8 - Processo-COFECI nº 3773/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repdo: MAURO APARECIDO DA COSTA - CRECI 88.324. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 9 - Processo-COFECI nº 3841/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: CAMILA DE FÁTIMA SOUZA GARBUIO - CRECI 202.958. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 10 - Processo-COFECI nº 3842/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: CAMILA DE FÁTIMA SOUZA GARBUIO IMOBILIÁRIA EIRELI-ME- CRECI J-34263. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 11 - Processo-COFECI nº 3843/2022. Recte e Recdo: CRECI 2ª Região/SP "ex officio". Repda: CARLA RENATA DA SILVA PONTES - CRECI 162.949. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão de origem. Unânime. 12 - Processo-COFECI nº 3708/2022. Recte: OLINDA ROBERTA LEANDRO (Denunciante). Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: TR - Arquivamento de Denúncia formulada em face da Imobiliária BBL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA - ME - CRECI J-19.473. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão recorrida. Unânime. 13 - Processo-COFECI nº 3709/2022. Recte: OLINDA ROBERTA LEANDRO (Denunciante). Recdo: CRECI 2ª Região/SP. Assunto: TR - Arquivamento de Denúncia formulada em face do C.I ÉDSON SALES - CRECI 27.726. DECISÃO: Negado provimento ao recurso. Mantida a decisão recorrida. Unânime.

Brasília-DF, 23 de junho de 2025
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RESOLUÇÃO CFO Nº 271, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Altera artigos do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO 118/2012 (publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14.6.2012, pág. 118 a 121).

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em cumprimento de decisão realizada em Assembleia Conjunta do dia 17 de junho de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto n.º 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando o artigo 4º da Lei nº 4.324/64, que dispõe que cabe ao Conselho Federal de Odontologia alterar o Código de Ética Odontológica, ouvidos os Conselhos Regionais de Odontologia;

Considerando que a Lei Federal nº 4.324/64 dispõe que o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia são os órgãos que têm por principal finalidade a supervisão da ética odontológica em todo o território nacional, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente;

Considerando que cabe ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Odontologia a disciplina, organização e julgamento de infrações disciplinares, em todo o território nacional, buscando assegurar o perfeito desempenho ético da Odontologia;

Considerando que a Odontologia é uma profissão a serviço do ser humano e da saúde, devendo o Cirurgião-Dentista guardar máximo respeito e responsabilidade com a vida humana;

Considerando a necessidade de preservar e valorizar o Cirurgião-Dentista, garantindo o bom conceito da profissão e a melhor assistência aos pacientes e a proteção da sociedade;

Considerando a decisão de agosto de 2023 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica nos autos do processo n. 08700.002535/2020-91, que determinou a alteração do Código de Ética Odontológica, aprovado pela resolução CFO 118/2012, para suprimir as restrições referentes à aceitação de cartões de desconto, ao oferecimento de descontos e as limitações de acesso ao mercado de empresas que gerenciam o sistema de cartões de desconto, resolve:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso VIII do artigo 20 do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO 118/2012 (publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14.6.2012, pág. 118 a 121), que passará a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - permitir o oferecimento, ainda que de forma indireta, de seus serviços, através de outros meios como forma de brinde, premiação e sorteios."

Art. 2º. Alterar a redação do inciso X do artigo 20 do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO 118/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"X - a participação de Cirurgião-Dentista e entidades prestadoras de serviços odontológicos em "vale presente" e/ou similares, bem como demais atividades mercantilistas, que contrariem o bom conceito da odontologia"

Art. 3º. Revogar o inciso XIII do artigo 32 do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO 118/2012.

Art. 4º. Alterar a redação do inciso XIV do artigo 44 do Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO 118/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"XIV - realizar a divulgação e oferecer serviços odontológicos com finalidade de aliciamento de pacientes, através de telemarketing ativo à população em geral, caixas de som portáteis ou em veículos automotores, plaqueteiros entre outros meios que caracterizem concorrência-desleal e desvalorização da profissão."

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
Secretário-Geral

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente do Conselho



Art. 20 Designar ALESSANDRA SENA DE CARVALHO, matrícula 314.838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01 de Coordenador da Coordenadoria de Design e Multimeios - CODEMU, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 21 Designar DAPHNE ARVELLOS DIAS, matrícula 318.994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Redes Sociais e Audiovisual - NURAUD.

Art. 22 Designar CAMILLA ALVES REGO SANCHES, matrícula 319.634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Administrativo e de Imprensa - NADIMP.

Art. 23 Designar CAMILLA ALVES REGO SANCHES, matrícula 319.634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo Administrativo e de Imprensa - NADIMP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 24 Designar ALINE RODRIGUES GOMES, matrícula 320.593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo Administrativo e de Imprensa - NADIMP.

Art. 25 Designar ALINE RODRIGUES GOMES, matrícula 320.593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01 de Coordenador da Coordenadoria de Imprensa - COIMP, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 26 Designar RODRIGO BARROS MENDONÇA, matrícula N. 318.761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Comunicação Interna - NUCINT.

Art. 27 Designar RODRIGO BARROS MENDONÇA, matrícula 318.761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Comunicação Interna - NUCINT, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 28 Designar ERICA REGINA HAYAKAWA MEIRA, matrícula 313.237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Design e Publicidade - NUDPUB.

Art. 29 Designar ERICA REGINA HAYAKAWA MEIRA, matrícula 313.237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Design e Publicidade - NUDPUB, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 30 Designar MARINA BOUSQUET OFUGI FLECHA DE LIMA, matrícula 318.987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Redes Sociais e Audiovisual - NURAUD.

Art. 31 Designar MARINA BOUSQUET OFUGI FLECHA DE LIMA, matrícula 318.987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Redes Sociais e Audiovisual - NURAUD, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 32 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 968, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1018683/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar ALESSANDRA TANGARI WAZIR, matrícula N. 309.977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti.

Art. 2º Dispensar ALESSANDRA TANGARI WAZIR, matrícula N. 309.977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 986, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1019094/2025, resolve:

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula N. 309.419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti, ficando dispensado da Função Comissionada, FC04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Pires Soares Neto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.360, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 9109/2020 e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 2008.71.00.033145-7 (Procedimento Comum nº 5070115-51.2020.404.7100, em trâmite na 5ª Vara Federal de Porto Alegre), transitada em julgado em 28-03-2025, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a Portaria nº 6.642, de 22-12-2008, publicada no DOE de 07-01-2009, que declarou sem efeito a Portaria nº 6.182/2008, restabelecendo a aposentadoria do servidor CARAMURU PEREIRA DE ALMEIDA, concedida no cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrao 25, da Area Administrativa, por meio da Portaria, nº 2.677, de 08-9-2000, publicada no Diario Oficial do Estado de 12-9-2000, e

RATIFICAR a Apostila datada de 26-05-2022, publicada no DEJT de 31-05-2022, que alterou a proporcionalidade dos proventos do servidor para 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), com efeitos financeiros a partir de 04-08-2016, em face da incidência da prescrição quinquenal.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 13.65, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3628/2025, resolve:

1. DISPENSAR a servidora FABIANA SANTOS SILVEIRA (116440), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.366, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3628/2025, resolve:

1. EXONERAR a servidora KELLI SILVEIRA DOS SANTOS (111236), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.367, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3752/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSAURA PEREIRA GONCALVES (94951), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da Assessoria Jurídica da Presidência, no dia 25-06-2025, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.373, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 5924/2020, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1.965, de 12-05-2022, publicada no Diário Oficial da União de 17-05-2022, que excluiu, a partir de 27-02-2019, com efeitos financeiros a contar de 02-05-2022, do fundamento legal da aposentadoria do servidor DILNEI SOARES MOREIRA (57738), inativado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria 729/2019, pubicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27-02-2019, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2021).

2. RESTABELECER a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2021) no fundamento legal da aposentadoria do servidor DILNEI SOARES MOREIRA (57738), inativado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 729/2019, com efeitos a contar de 22-12-2023, data da vigência da Lei nº 14.687/2023, que incluiu o §3º do art. 16 da Lei nº 11.416/2006.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.377, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3776/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 6426, de 16-11-2023, publicada no Diário Oficial da União de 27-11-2023, que designou o servidor MAXMILLER COSTA JUNIOR (115797), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos impedimentos legais da titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.378, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3776/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ALEXANDRE BALDO MESA CASA (109258), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos impedimentos legais da titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.380, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3784/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora ROMY BRUXEL (88730), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, no período de 25-06-2025 a 27-06-2025, no impedimento legal da titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.381, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3787/2025, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA RUBESAM OURIQUE (94137), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 25-06-2025 a 27-06-2025, no impedimento legal da titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.385, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3802/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor DARCI DILTON MOLINA OLIVEIRA (52094), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, no período de 26-06-2025 a 27-06-2025, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.392, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3827/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO FELICIO DO ESPIRITO SANTO (45250), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Segurança Institucional, no período de 25-06-2025 a 27-06-2025, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 1.396, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3811/2025, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a IVANIRA SANTOS DA SILVA, na condição de companheira do servidor falecido ISIDORO ALOISIO KESSLER, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, e §§ 3º a 6º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 25-05-2025, data do óbito do servidor aposentado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 252, DE 19 DE JUNHO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do Proad nº 1146/2022, processo de aposentadoria do servidor ROBERTO DE AGUIAR E SOUZA, aposentado pelo ATO TRT GP nº 258 de 03/08/2022, publicado no DOU de 08/08/2022, e

CONSIDERANDO a revisão post mortem do quinto de Assistente do Setor de Oficina Gráfica - FC-02 incorporado em 12/07/1998 pelo ex-servidor aposentado em epígrafe, para que seja convertido em décimo, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98, resolve:

DECLARAR nova redação ao Ato TRT6-GP nº 258, de 03/08/2022, com efeitos a partir de 08/08/2022, data da aposentadoria, para fazer constar:

"CONCEDER aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 3º da EC nº 103/19, ao servidor ROBERTO DE AGUIAR E SOUZA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) 140% (cento e quarenta por cento) calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 16% (dezesseis por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; VPNI -Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 4/5 (quatro quintos) e 1/10 (um décimo), sendo: 1/5 (um quinto) de FC-03 (Chefe do Setor de Oficina Gráfica), completado em 05/05/1991, conforme art.62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94, bem como Ato TRT 467/94, Port. TRT DG 126/96, IN SAF 07/94 e MP 1573-12/1997, revisado conforme Acórdão TCU nº 8.495/2021 - 2ª Câmara (Proad nº 6792/2022); 1/10 (um décimo) de FC-02 (Assistente do Setor de Oficina Gráfica), completado em 12/07/1998, conforme Lei nº 8.911/94 c/c art.5º da Lei nº 9.624/98 e decisão plenária de 18/05/2000; e 3/5 (três quintos) de FC-05 (Chefe da Seção de Oficina), completados em 12/07/1999, 11/07/2000 e 11/07/2001, respectivamente, conforme Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP nº 2225-45/2001, e Ação Judicial Coletiva da ANAJUSTRA transitada em julgado (Proc. nº 2004.34.00.048565-0).

Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei n 8.112/90."

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 111, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a concordância do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho com a remoção, de ofício, do servidor GLAUCO CAVALCANTI DE ARAÚJO LUZ para este Regional;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei nº 8.112/1990, 20 da Lei nº 11.416/2006 e 9º da Resolução CSJT nº 110/2012;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 4238/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GLAUCO CAVALCANTI DE ARAÚJO LUZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, removido, de ofício, para este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente do Gabinete da Presidência, FC-6 (código SIGEP nº 64), da Secretaria-Geral da Presidência, vaga em virtude da dispensa do servidor Célio Carvalho Rodrigues.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

PORTARIA Nº 589, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 da Lei nº 8.112/1990, 20 da Lei nº 11.416/2006 e 9º da Resolução CSJT nº 110/2012;

CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Superior do Trabalho com a remoção, de ofício, do servidor GLAUCO CAVALCANTI DE ARAÚJO LUZ para este Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de representação deste Regional junto à Assessoria Parlamentar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 4238/2025; CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º - COLOCAR o servidor GLAUCO CAVALCANTI DE ARAÚJO LUZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Tribunal Superior do Trabalho, removido, de ofício, para este Tribunal, em exercício provisório na Secretaria-Geral da Presidência, desempenhando suas atribuições na Assessoria Parlamentar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2.º - Esta Portaria terá efeitos e vigência a partir de sua publicação.

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 771, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO a finalização do Edital de Seleção por Competências para o provimento do Cargo em Comissão de Secretário-Geral Judiciário - CJ-4, conforme consta nos autos do Proad nº 3207/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALESSANDRA FELIZARDO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estatística - CJ-1, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º REMOVÊ-LA, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para a Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 3º NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário - CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 164, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 2534/2025, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 286, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pela servidora VANESSA KUHLMANN, matrícula nº 308.21.2283, com efeitos a contar de 17 de junho de 2025, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

ATO TRT21-GP Nº 165, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I - Exonerar, a pedido, ISABEL HELENA MEIRA E SILVA CAVALCANTI MARINHO, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Desembargador (CJ-03) do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha,

II - Exonerar MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 308.21.9120, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha.

III - Nomear MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 308.21.9120, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Desembargador (CJ-03), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha.

IV - Nomear FABIANA SANT'ANNA GOMES, matrícula nº 308.21.9416, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-02), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do referido gabinete.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA TRT21-GP Nº 282, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Condiderando os termos no PROAD nº 2830/2025, resolve:

I - Dispensar MARÍLIA DA SILVEIRA GUERREIRO FREITAS, matrícula nº 308.21.1331, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete do Desembargador José Barbosa Filho;

II - Designar RICARDO LOPES FERNANDES, matrícula nº 308.21.0862, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete Desembargador José Barbosa Filho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

PORTARIA TRT21-GP Nº 283, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I - Dispensar ROBSON FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 308.21.1185, da Função Comissionada de Assistente (FC-03), da Secretaria Geral da Presidência, designando-o para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05), do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha.

II - Designar HEBER FERNANDES SOUZA, matrícula nº 308.21.1134, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-03), da Secretaria Geral da Presidência,

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da Publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

